



Tamiris Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento Pessoal - RH
nº 03/2018

DECRETO Nº 098/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre gratificação à servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria de Educação e dá outras providências.

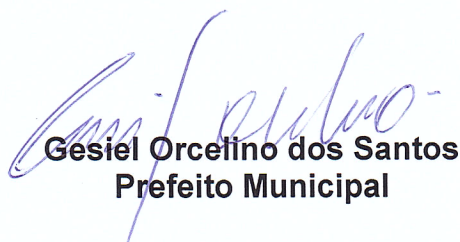
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 279/2017 e na Lei 021/97, em seu Art. 93, II, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Promover gratificação pela prestação de serviços extraordinários, à Servidora **Marília Fernandes Alves de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, incidindo sobre o salário base, o percentual de **33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima -TO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018. 129º da República, 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal